

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.664/2023**

**Considera oficializada a mudança de mantenedora
da Casa do Estudante de Aracruz.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
7.144/2023 (Processo E-docs nº. 2022-K0Z8P/CEE-ES nº. 664/2022), aprovado na Sessão Plenária
do dia 07-02-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de mantenedora da Casa do Estudante de Aracruz,
passando de Escola Casa do Estudante Ltda.-EPP, CNPJ nº. 20.768.285/001-58, para Instituto Orion
de Educação Ltda.-EPP, CNPJ nº. 47.875.566/0001-20, referente à Educação Infantil e ao Ensino
Fundamental – 1º ao 5º ano, e para Instituto Educacional Columnae Ltda.-EPP, CNPJ nº.
47.897.587/0001-47, referente ao Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano e ao Ensino Médio, ambos
mantenedores situados na Rua Flor de Liz, s/nº., Bairro Jardins, município de Aracruz, ES.

Vitória, ES, 10 de fevereiro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de fevereiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação